

matrícula

33.826

ficha

1

São Paulo, 06 de agosto de 1.981.

O CONJUNTO Nº 1.111 no 11º andar do EDIFÍCIO ROGER ZMEKHOL, na Rua Tabatinguera nºs 140 e 156, no 2º subdistrito-LIBERDADE, contribuinte nº 005.076.1879-3, com a área real total de 45,38m2, sendo 32,65m2 de área privativa e 12,73m2 de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,140%. - PROPRIETÁRIA: - FINADISA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede n/Capital, na Rua Tabatinguera nº 140, CGC. - nº 62.817.416/0001-54. - TÍTULO AQUISITIVO. - MATRÍCULA Nº 650. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Olavombraga

AV-1/33.826 Pelo título registrado sob nº 19 na matrícula nº 650, o imóvel da presente foi hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. - São Paulo, 06 de agosto de 1.981. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO Olavombraga

R-2/33.826 Por instrumento particular datado de 30/03/81, a proprietária PROMETEU VENDER em caráter irrevogável e ir-retratável a JORGE ELIAS FRANCISCO e sua mulher SILVIA MARIA ROGGIERO FRANCISCO, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.733 no 14º Cartório de Registro de Imóveis d/Capital, C.P.F. em comum nº 528.778.418-04, ele advogado, RG nº 4.933.563, ela funcionária pública, RG nº 9.040.421, residentes e domiciliados na Rua Divino Salvador nº 146, n/Capital, o imóvel desta e o de matrícula nº 33.827, pelo valor de - - - - - R\$ 1.890.000,00, resgatável na forma ajustada no título. - São Paulo, 06 de agosto de 1.981. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO Olavombraga

CONTINUA NO VERSO


matrícula

33.826

ficha

01v

Verso

AV-3/33.826 Procede-se a presente averbação, para ficar constando que por sentença proferida aos 18/10/1.993, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, transcrita na carta de sentença a seguir registrada, foi homologada a separação consensual do casal, JORGE ELIAS FRANCISCO e SILVIA MARIA ROGGIERO FRANCISCO, que voltou assinar o nome de solteira, SILVIA MARIA ROGGIERO. - São Paulo, 17 de março de 2.000.- EU  AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-4/33.826 Da carta de sentença datada de 30/08/1.999 expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraída dos autos nº 2.367/93 da ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL do extinto casal, JORGE ELIAS FRANCISCO, brasileiro, delegado de polícia, RG nº 4.933.563-SSP/SP, e SILVIA MARIA ROGGIERO, brasileira, advogada, RG nº 9.040.421-SSP/SP, CIC em comum nº 528.778.418-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Califórnia, nº 147, que foram casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.733 no 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital,  
> .....(CONTINUA NA FICHA Nº 2).....

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

33.826

ficha

02

São Paulo, 06 de agosto de 1981

consta que por sentença proferida aos 18/10/1.993, naqueles autos, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 2 na presente, objetivando o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outro em CR\$ 63.248,00, ficaram pertencendo exclusivamente à cômjuge separanda, SILVIA MARIA ROGGIERO, já qualificada.- São Paulo, 17 de março de 2.000.- EU

AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

**AV. 05** – Em 13 de agosto de 2019

Ref. prenotação n. 380.516, de 5 de agosto de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 5 de agosto de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 6ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 110936303.2017.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROGER ZMEKHOL, CNPJ(MF) n. 54.005.277/0001-36, em face de SILVIA MARIA ROGGIERO, CPF(MF) n. 246.580.408-16, procedemos à averbação da penhora dos direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R.02 supra, mencionada no R.04 supra, objetivando o imóvel desta matrícula em garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.063,28 (cinco mil sessenta e três reais e vinte e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 380.516).

Selo Digital Nº 111450331033826001000519N.

João Carlos Costa  
Escrevente

Flauzillmo Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 06** – Em 2 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.148, de 19 de novembro de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 19 de novembro de 2019, na forma do  
------(continua no verso)-----

matrícula

**33.826**

ficha

**02v**

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 19 de novembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0055865-43.2016, movida por LEANDRO AUGUSTO FERREIRA, CPF n. 270.463.308-83, em face de SILVIA MARIA ROGGIERO, CPF n. 246.580.408-16; e PRISCILA SILVIA FRANCISCO, CPF n. 331.682.078-70, procedemos à averbação da penhora dos direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R.02 supra, mencionada no R.04 supra, objetivando o imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.620,39 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada SILVIA MARIA ROGGIERO, qualificada. (Microfilme n. 384.148).

Selo Digital Nº 111450331033826001000519L.

Marcia Hasseliat  
Escrevente

Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 07** – Em 28 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.128, de 30 de março de 2020

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 30 de março de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 3ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1001308-86.2017-8.26.0704, movida por LIDIA PASSOS YANAGITANI, CPF n. 345.003.798-60, e EDER EIJI YANAGITANI, CPF n. 620.616.749-68, em face de SILVIA MARIA ROGGIERO, CPF n. 246.580.408-16, procedemos à averbação da penhora dos direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R.02 supra, mencionada no R.04 supra, objetivando o imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 68.604,94 (sessenta e oito mil seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, SILVIA MARIA ROGGIERO, qualificada. (Microfilme n. 388.128).

Selo Digital Nº 1114503310338260010007200.

Alberto Estevam Dametto Rizzo  
Escrevente

Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 08** – Em 14 de julho de 2020

Ref. prenotação n. 390.640, de 14 de julho de 2020

.....(continua na ficha n. 03).....

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

**33.826**

ficha

**03**

São Paulo,

**14 de julho de 2020**

Procede-se a esta averbação, na forma do art. 213, I, "a", da Lei n. 6.015/1973, em complementação a AV. 07 supra, para constar que de acordo com a Certidão constante da mencionada averbação, foi expedida em 30 de março de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1001308-86.2017.8.26.0704. (Microfilme n. 390.640).

Selo Digital Nº 1114503E1033826001000820C.

  
Alberto Estevam Dumetto Rizzo  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 09 – Em 1º de novembro de 2021

Ref. prenotação n. 410.351, de 29 de outubro de 2021

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 28 de outubro de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 33ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0238974-75.2007.8.26.01000, movida por PEDRO BRESSIANINI, CPF n. 079.346.618-00; DENISE BRESSIANINI GONCALVES, CPF n. 052.539.618-79; PEDRO HENRIQUE BRESSIANINI, CPF n. 428.799.438-84; PEDRO LUIS BRESSIANINI, CPF n. 076.012.978-96; RENATA DULCE MENDES BRESSIANINI, CPF n. 382.964.478-78; e RODRIGO BRESSIANINI, CPF n. 409.801.538-24, em face de SILVIA MARIA ROGGIERO, CPF n. 246.580.408-16; e CONSTANTINOS SERVIÇOS DE CABELEIREIROS LTDA, CNPJ n. 07.979.445/0001-04, e como terceiros: ALEXANDRE AMORIM PAIVA, CPF n. 168.941.608-48; e CARLA MARIA PRANDINI PAIVA, CPF n. 251.787.868-40, procedemos à presente averbação para constar que os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R.02 supra, mencionada no R.04 supra, objetivando o imóvel desta matrícula, foram penhorados em 1º de outubro de 2019, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 845.330,70 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta reais e setenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada SILVIA MARIA ROGGIERO, qualificada. (Microfilme n. 410.351).

Selo Digital Nº 1114503E10338260010009218.

  
Maria Hasselari  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

matrícula

ficha

verso

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)